



## ANEXO

### ATA DE REUNIÃO

Aos 19 de maio de 2021, às 9h, na sede da Defensoria Pública em Teófilo Otoni, reuniram-se os Defensores Públicos e Defensoras Públicas Dra. Amanda de Paula Andrade, MADEP 0982, Defensora da 1ª Defensoria Criminal e Urgências de Teófilo Otoni, Dra. Rafaela Banchik Mota Silva, MADEP 0984, Defensora da 2ª Defensoria Criminal e Urgências de Teófilo Otoni, e Dr. Ubirajara Chaves de Moura Júnior, MADEP 0774, Defensor de Família e Sucessões de Teófilo Otoni, Coordenador Local e Regional da Defensoria Pública em Teófilo Otoni / Vale do Mucuri, ocasião na qual deliberaram: 1º) Ante a especialização da 2ª Vara Criminal de Teófilo Otoni para processar e julgar casos de incidência da Lei Maria da Penha, verificou-se a conveniência de se estabelecer parâmetros para a atuação nestes casos, ante o manifesto conflito de interesses entre suposto agressor e mulher em situação de violência doméstica, e a substituição ordinária recíproca entre as Defensoras da área criminal; 2º) Em razão do que capitaneado no 1º item, as Defensoras Públicas Amanda de Paula Andrade e Rafaela Banchik Mota Silva deliberaram entre si um melhor equilíbrio das atribuições referentes à atuação em casos de violência doméstica no âmbito criminal (ai englobando-se as medidas protetivas de urgência em favor das mulheres em situação de violência doméstica), alcançando a seguinte proposta: 3.1. A Dra. Amanda de Paula Andrade ficará responsável pelos atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica no âmbito criminal (ai incluindo-se as medidas protetivas de urgência), sem prejuízo das demais atribuições a ela inerentes referentes à 1ª Defensoria Criminal de Teófilo Otoni; 3.2. Por sua vez, a Defensora Pública Rafaela Banchik Mota Silva ficará responsável pela atuação em prol dos réus ou supostos agressores no âmbito criminal, ai incluindo-se sua eventual defesa, a pedido destes, no âmbito das medidas protetivas de urgência, sem prejuízo de suas demais atribuições natas. 4º) Tendo em vista a manifestação de vontade de todos os Defensores diretamente envolvidos, deliberou o Defensor Público Ubirajara Chaves de Moura Júnior na qualidade de Coordenador Local da Defensoria Pública em Teófilo Otoni: “Uma vez que os Defensores Públicos manifestantes estão em pleno acordo com a redistribuição das funções referentes aos processos criminais e medidas protetivas de urgência, conforme descrito no 3º item, a qual permitirá a continuidade do serviço público da forma como até então prestada pela Defensoria Pública em Teófilo Otoni, bem como privilegiando-se a especialização das atuações, criando-se a referência, no âmbito da Defensoria

  
**AMANDA DE PAULA ANDRADE**  
Defensora Pública de Minas Gerais  
Madep 0982

  
**RAFAELA BANCHIK**  
Defensora Pública  
Madep 0984



Pública, do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e aos supostos agressores, o que fortalece o princípio da eficiência, entendendo por bem aceitar a proposta dos Defensores diretamente envolvidos, elaborando a Portaria correspondente, da qual a presente ata de reunião restará anexa como razões para sua edição, e que será remetida ao Defensor Público-Geral para sua análise, e, se o caso, ratificação e publicação. 5º) Ainda por oportuno, questionadas as Defensoras Públicas com atribuição criminal acerca da indicação de titular e suplente da Defensoria Pública para integrar o COMEV de Teófilo Otoni, acordaram pela indicação da Dra. Rafaela Banchik Mota Silva, MADEP 0984, como titular e da Dra. Amanda de Paula Andrade, MADEP 0982, como suplente do referido Conselho. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se a presente reunião, sendo colhidas as assinaturas dos Defensores participantes, os quais também assinam a Portaria elaborada, de n. 06/2021, a fim de demonstrar estarem de acordo com ela, por refletir a proposta por eles delineada.

Teófilo Otoni, 19 de maio de 2021.



Ubirajara Chaves de Moura Júnior

Defensor Público – MADEP 0774



Amanda de Paula Andrade

Defensora Pública – MADEP 0982



Rafaela Banchik Mota Silva

Defensora Pública – MADEP 0984